

REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA 01

MATRICULA 1.088

LIVRO 2

Matricula nº 1.088 Data: 13/08/1981 Livro nº 2 Ficha nº 01

IMÓVEL: O imóvel tem as seguintes descrições: - Uma parte de uma posse de terras denominado Miritituba, parte essa medindo 105 (cento e cinco) metros de frente por setenta (70) metros ditos de fundos, limitando-se pela frente com a Rodovia Transamazônica, pelos lados direito e fundos com terreno ocupado pelo D.N.E.R. pelo lado esquerdo também com a rodovia Transamazônica.
ADQUIRENTE: - **FIRMA TRANSBRASILIANA - TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, com sede em Anápolis, Estado de Goiás, à Avenida Brasil, 701, CGO. nº 01.016.989/0001-94, representada por seu bastante procurador senhor Josimar Rocha Pereira, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, **TRANSMITENTE:** - **TIBIRICÁ DE SANTA BRÍGIDA CUNHA**, brasileiro, desquitado, comerciante, possuidor do CPF/MF. nº 001.489.622-, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Título: - Escritura Pública de Compra e Venda, Valor: - Cr\$ - 80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros) Itaituba, 13 de agosto de 1.981 (a) **WALTER MACIEL DE MATTOS**. O Oficial.

AV-1/1.088 – Protocolo: 30.420 - Itaituba/PA, 07 de junho de 2024. **INDISPONIBILIDADE**. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento do CNJ n. 39/2014 e de acordo com relatório de consulta cujo resultado foi positivo, referente aos processos ns. 00105899020215180001, tribunal: TRT – 18ª Região, protocolo n.º 202404.2211.03284534-IA-170; 00106089320215180002, tribunal: TRT – 18ª Região, protocolo n.º 202404.2211.03284463-IA-990; 00109156820225180016, tribunal: TRT – 18ª Região, protocolo n.º 202403.1610.03221144-IA-071; 00107577720215180006, tribunal: TRT – 18ª Região, protocolo n.º 202402.2910.03187256-IA-480; 00105745420225180012, tribunal: TRT – 18ª Região, protocolo n.º 202402.1508.03159926-IA-700; 00110471120155180004, tribunal: TRT – 18ª Região, protocolo n.º 202401.1613.03114995-IA-120; 00114725620205180006, tribunal: TRT – 18ª Região, protocolo n.º 202311.2315.03048314-IA-209; 00109852620155180018, tribunal: TRT – 18ª Região, protocolo n.º 202311.1613.03035345-IA-930; 00110196020225180016, tribunal: TRT – 18ª Região, protocolo n.º 202311.0911.03024808-IA-370; 00113878520205180001, tribunal: TRT – 18ª Região, protocolo n.º 202311.0818.03023971-IA-509; 01233765320148090051, tribunal: TRT – 18ª Região, protocolo n.º 202310.3011.03009777-IA-360; 00100869120205180005, tribunal: TRT – 18ª Região, protocolo n.º 202310.0414.02966711-IA-600; 00003896920235080118, tribunal: TRT – 8ª Região, protocolo n.º 202309.1514.02929582-IA-760; 00110950220225180011, tribunal: TRT – 18ª Região, protocolo n.º 202309.0614.02908671-IA-420; 00105281120165180001, tribunal: TRT – 18ª Região, protocolo n.º 202307.1408.02801607-IA-031; 00108558120205180011, tribunal: TRT – 18ª Região, protocolo n.º 202307.0715.02792172-IA-720; 00111088720205180005, tribunal: TRT – 18ª Região, protocolo n.º 202306.3010.02785772-IA-650; 00119039420195180016, tribunal: TRT – 18ª Região, protocolo n.º 202306.1908.02762947-IA-540; 00113130720205180009, tribunal: TRT – 18ª Região, protocolo n.º 202306.0114.02737537-IA-110; 00101432420205180001, tribunal: TRT – 18ª Região, protocolo n.º 202306.0110.02736644-IA-170; 00032517020194013500, tribunal: TRF – 1ª Região, protocolo n.º 202305.3009.02731472-IA-320; 00202763320184013500, tribunal: TRF – 1ª Região, protocolo n.º 202305.3009.02731463-IA-410; 00114024520205180004, tribunal: TRT – 18ª Região, protocolo n.º 202305.1812.02711675-IA-110; 00101501320205180002, tribunal: TRT – 18ª Região, protocolo n.º 202305.1114.02698427-IA-810; 00104988320205180017, tribunal: TRT – 18ª Região, protocolo n.º 202305.0814.02691230-IA-

Continua no verso.

250; 00105017720205180004, tribunal: TRT - 18ª Região, protocolo n.º 202303.1411.02601914-IA-960; 00104902420205180012, tribunal: TRT - 18ª Região, protocolo n.º 202211.2109.02454348-IA-140; 00108558120205180011, tribunal: TRT - 18ª Região, protocolo n.º 202209.0615.02338313-IA-500; 00011842520165080117, tribunal: TRT - 8ª Região, protocolo n.º 202207.2814.02270902-IA-880; 10003901120195020032, tribunal: TRT - 2ª Região, protocolo n.º 202106.2420.01691884-IA-091; 00104908320185180015, tribunal: TRT - 18ª Região, protocolo n.º 202006.0309.01167883-IA-091; 00108923820165180015, tribunal: TRT - 18ª Região, protocolo n.º 201711.0711.00396751-IA-030; 00119389620155180015, tribunal: TRT - 18ª Região, protocolo n.º 201707.0713.00317572-IA-940; certidão com código hash: 5cb9.206d.3f77.f64b.786d.d126.35c1.b5d0.606b.d072, em nome de TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (TRANSBRASILIANA), já qualificado, procedo a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Dou fé. O Oficial, [Assinatura]. Emol.: Isento. Selo de Segurança TJPA: A-1125196.

AV-2/1.088 - Protocolo: 31.554 - Itaituba/PA, 11/12/2024. **INDISPONIBILIDADE.** Em cumprimento ao art. 14 do Provimento do CNJ n. 39/2014 e de acordo com relatório de consulta cujo resultado foi positivo, referente aos processos ns. 00105658020225180016, tribunal: TRT - 18ª Região, protocolo n.º 202411.2709.03722280-IA-300; 00117349420205180009, tribunal: TRT - 18ª Região, protocolo n.º 202410.2309.03659011-IA-250; 00102367020235180004, tribunal: TRT - 18ª Região, protocolo n.º 202409.0912.03566357-IA-580; 00121676420165180001, tribunal: TRT - 18ª Região, protocolo n.º 202408.0216.03488267-IA-590; 00115998220155180001, tribunal: TRT - 18ª Região, protocolo n.º 202407.2610.03472999-IA-009; 00103486820215180017, tribunal: TRT - 18ª Região, protocolo n.º 202407.0411.03428480-IA-410; 00105862020215180007, tribunal: TRT - 18ª Região, protocolo n.º 202406.2810.03417080-IA-340; 00118649120195180018, tribunal: TRT - 18ª Região, protocolo n.º 202406.2413.03406901-IA-710; 00105598420235180001, tribunal: TRT - 18ª Região, protocolo n.º 202405.2708.0335298411-IA-110; 00112325820155180001, tribunal: TRT - 18ª Região, protocolo n.º 202405.2211.03345007-IA-030; 00112148220165180007, tribunal: TRT - 18ª Região, protocolo n.º 202405.1513.03331305-IA-860; 00116709520175180007, tribunal: TRT - 18ª Região, protocolo n.º 202405.1513.03331261-IA-200; 00106470620155180001, tribunal: TRT - 18ª Região, protocolo n.º 202405.1009.03321169-IA-700; 00108424420225180001, tribunal: TRT - 18ª Região, protocolo n.º 202405.0914.03319665-IA-420; 00103601520215180007, tribunal: TRT - 18ª Região, protocolo n.º 202411.2813.03726131-IA-440, em nome de TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (TRANSBRASILIANA), já qualificada, procedo a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Dou fé. O Oficial, [Assinatura]. Ato: 340. Emol: R\$ 0,00; FRJ: R\$ 0,00; FRC: R\$ 0,00; Selo: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Segurança TJPA: A-202412.1432651-15623410000081098173118211.

AV-3/1.088 - Protocolo: 32.365 - Itaituba/PA, 22/04/2025. **INDISPONIBILIDADE.** Em cumprimento ao art. 14 do Provimento do CNJ n. 39/2014 e de acordo com relatório de consulta cujo resultado foi positivo, referente ao processo n.º 00104902420205180012, tribunal: TRT - 18ª Região, protocolos n.º 202211.3013.02470453-IA-509, e processo n.º 00109161720215180007, tribunal: TRT - 18ª Região, protocolo n.º 202504.0211.03930216-IA-184, certidão com código hash: jm8b328e2z, no nome de TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, já qualificada, procedo a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Dou fé. O Oficial, [Assinatura]. Ato: 340. Emol.: R\$ 0,00; FRJ: R\$ 0,00; FRC: R\$ 0,00; Selo: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo de Segurança TJPA: A-202504.1579582-28597510000070723333015230.